



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 138/2016, de 30 de agosto de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora docente Bruno Tiago Ângelo da Silva.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 30 de agosto,

CONSIDERANDO o Processo N° 23091.005674/2015-19;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Bruno Tiago Ângelo da Silva, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de agosto de 2016.

Mossoró, 30 de agosto de 2016.


José de Arimatea de Matos

Presidente